



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 180/2021

Dispõe sobre a instauração do Concurso Público de provas e títulos n.º 002/2021, para provimento de empregos públicos que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Encanador, Fonoaudiólogo, Procurador Jurídico e Psicólogo para suprir as necessidades de natureza permanente do Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instaurado o Concurso Público de Provas e Títulos n.º 002/2021, destinado ao provimento dos empregos públicos de Encanador, Fonoaudiólogo, Procurador Jurídico e Psicólogo, para suprir as necessidades de natureza permanente do Município.

Art. 2.º - Fica designada a Comissão Especial do Concurso Público n.º 002/2021 para acompanhamento, fiscalização e avaliação de todo processo até sua homologação final.

Art. 3.º - Compete a Comissão Especial do Concurso Público n.º 002/2021, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4.º - A Comissão terá como integrantes os servidores:

- a) GILBERTO CORVINO – Diretor do Departamento de Administração;
- b) CELIA MARIA BELEZI FLORIA – Chefe de Gabinete;
- c) RENATA DALLANEZI CAPELLI – Assessora de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Administração.

Art. 5.º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de que esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de outubro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registra e Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 08/10/2021.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete